



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/04/2025

Jornal AMP

Página 456

Edição 3262

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6413/2025

Data: 23/04/2025

SÚMULA: Decreta luto oficial no município de Três Barras do Paraná – PR, em virtude do falecimento do **Papa Francisco**, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO **PAPA FRANCISCO** EM DATA DE 21/04/2025, CONSIDERANDO OS INESTIMÁVEIS TRABALHOS DEDICADOS AO POVO DO MUNDO INTEIRO, EM ESPECIAL O DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NO DECORRER DE SUA VIDA E PAPADO, CONSIDERANDO FINALMENTE, QUE É DEVER DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL RENDER JUSTAS HOMENAGENS ÀQUELES QUE COM O SEU TRABALHO, SUA DEDICAÇÃO CONTRIBUÍRAM PARA O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE.

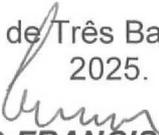
DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 07 (sete) dias no município de Três Barras do Paraná, em virtude do falecimento do **Papa Francisco**.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná - PR, 23 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal